

PORTARIA N.º 218 – P, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 1856

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 289, de 12 de maio, e com o disposto no art. 88, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** *Licença para Tratamento de Saúde* ao servidor **Ronan Elias Barbosa**, matrícula n.º 59, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 19/04/2011 a 03/05/2011, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00421/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de junho de 2011.

Deputado **ELI BORGES**
Presidente em exercício